



161  
w

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Proc. Administrativo 11075/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais com cadastramento da Macrodrenagem e Microdrenagem do Município de Itaquaquetuba.

### INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.445/07 – Lei Federal do Saneamento Básico, a drenagem compõe um dos serviços de saneamento básico e, por suas interfaces com controle de uso e ocupação do solo, o Município tem atribuição para elaborar os Planos de Manejo de Águas Pluviais.

Itaquaquetuba não dispõe de Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais, sendo o objeto a presente proposta a primeira iniciativa nesse sentido. A finalidade da elaboração do Plano Diretor com o devido cadastramento da rede de macro e micro drenagem do Município de Itaquaquetuba é diagnosticar os problemas de drenagem existentes ou previstos no horizonte do projeto e determinar, do ponto de vista técnico-econômico e ambiental, as soluções mais adequadas para os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes adequada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado nas áreas urbanas.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento justifica a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na elaboração do Plano de Manejo de Águas Pluviais com cadastramento da Macrodrenagem e Microdrenagem do Município de Itaquaquetuba, diante da crescente demanda por soluções eficientes para o manejo de águas pluviais em áreas urbanas, visando a prevenção de inundações e a garantia da segurança do bem-estar da população. Este plano é fundamental para o planejamento urbano e a gestão das infraestruturas de drenagem, permitindo uma resposta adequada às mudanças climáticas e à urbanização acelerada.

Com a elaboração do Plano será possível identificar as características da área, como topografia, solo clima e sistema de drenagem existente, além dos riscos e vulnerabilidades, vazões, velocidades, níveis de água, dimensionamento das estruturas de drenagem, incluindo bacias de retenção, galerias e canais.



102  
101

Com isso, será possível planejar e executar as benfeitorias necessárias com construção/reforma das infraestruturas de drenagem e monitoramento contínuo do seu desempenho, garantindo a eficácia e sustentabilidade do Plano.

Em razão da complexidade do projeto e da necessidade de expertise técnica específica, optou-se pela contratação de empresa especializada.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que o contrato não estava previsto por se tratar de recurso de financiamento dependente de aprovação de projeto.

## **3 – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS**

### **- Classificação como OBRA ou SERVIÇO DE ENGENHARIA**

O objeto da presente licitação se constitui de SERVIÇO DE ENGENHARIA, uma vez que trata-se de atividade destinada a obter um Plano de Micro e Macrodrenagem, elaborado por profissionais de Engenharia especializada, não constituindo obra com inovação ou alteração substancial do ambiente ou bem.

### **- Classificação como serviço COMUM ou ESPECIAL**

O serviço de engenharia, objeto da presente licitação é considerado como ESPECIAL, tendo em vista a sua complexidade executiva do serviço a ser realizado por profissionais habilitados em áreas específicas de Engenharia.

### **- Regime de execução**

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

- ( ) empreitada por preço unitário
- ( x ) empreitada por preço global
- ( ) empreitada integral
- ( ) contratação por tarefa
- ( ) contratação integrada
- ( ) contratação semi-integrada
- ( ) fornecimento e prestação de serviço associado



163  
W

Justificativa: Tendo em vista o alto nível de detalhamento das atividades, bem como a quantidade de serviços a serem executados constantes do ETP e do Termo de Referência, é possível definir previamente no projeto as quantidades dos serviços a serem executados em cada fase com a precificação de cada etapa do cronograma físico-financeiro. Assim, a empreitada por preço global é o regime de execução ideal para este projeto.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito para contratação da empresa é necessário que o quadro de colaboradores seja composto pela equipe e experiência indicada na tabela abaixo:

FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO
Engenheiro Sênior	Mínimo de 15 anos de experiência com coordenação de equipe e gestão de Projetos de Micro e Macrodrenagem	Responsável pela coordenação do projeto, gerenciando as equipes e etapas do projeto.
Engenheiro Sênior	Mínimo 15 anos de experiência com coordenação de Projetos na área de hidrologia, que abrange a Micro e Macrodrenagem	Responsável pela coordenação setorial de hidrologia
Engenheiro Sênior	Mínimo 15 anos de experiência com coordenação de projetos na área de hidrologia	Responsável pela coordenação setorial de obras hidráulicas
Engenheiro Sênior	Mínimo 15 anos de experiência com coordenação de cadastros de redes de Micro e Macrodrenagem	Responsável pela coordenação dos cadastramentos das redes de Micro e Macrodrenagem
Arquiteto Sênior	Mínimo de 15 anos de experiência em urbanismo e elaboração de planos diretores	Responsável pela coordenação setorial de urbanismo



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

16/4  
14

<b>Engenheiro ambiental Sênior</b>	Mínimo 15 anos de experiência com aspectos ambientais relacionados à drenagem e elaboração de Plano Diretor	Responsável pela coordenação setorial do meio ambiente, analisando os aspectos ambientais da elaboração do Plano Diretor
<b>Advogado Sênior</b>	Mínimo 10 anos de experiência com elaboração de minutas de leis municipais	Responsável pelas atividades Jurídico-Institucionais

**- Participação de empresas reunidas em consórcio**

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

**- Sustentabilidade**

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

**- Indicação de marcas ou modelos**

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

**- Da exigência de amostra**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.

**- Da exigência de carta de solidariedade**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Carta de Solidariedade.

**- Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**- Vistoria Técnica**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

**- Exigências de Habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;

- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 – 3º Andar – Bairro Vila Virginia - Itaquaquetuba – SP – CEP: 08573-040

Tel.: (11) 4647-1210 -Email: [meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br)



165  
M

- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

#### **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Será contratada empresa para elaboração do Plano de Manejo de Águas Pluviais e para a realização de, aproximadamente, 207.239m de cadastro georreferenciado do sistema de Macro e Microdrenagem com levantamento topográfico existente, dados dos rios e estruturas existentes (seções de travessias, pontes, seções do curso hídrico em pontos de interesse, talvegue principal, declividade média, material de revestimento do curso hídrico, entre outros)

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi utilizado como metodologia o preço de referência da tabela da SIURB com data base janeiro/2025 que pode ser consultada no site da Prefeitura do Município de São Paulo ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas\\_de\\_custos/index.php?p=355179](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas_de_custos/index.php?p=355179)), o que ensejou a assinatura do Contrato de Financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos sob o número 010/2025, anexo aos autos.

#### **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme consta do Contrato de Financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos sob o número 010/2025, anexo aos autos, o valor total é de R\$ 7.866.584,04 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro Reais e quatro centavos).

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objetivo do projeto ora proposto é obter um diagnóstico da situação problema das inundações no Município de Itaquaquetuba, realizar, a partir deste, um estudo das alternativas de intervenções estruturais e não estruturais para a sua mitigação e propor um plano de ações, com os respectivos projetos e orçamentos, plano de implantação e indicação das fontes de financiamento. Pretende-se alcançar este objetivo por meio da elaboração do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e o devido cadastramento das redes de Micro e Macrodrenagem do Município de Itaquaquetuba, em conformidade com a Lei Estadual nº 11445/07, no que se refere às questões de drenagem urbana. Esses serviços serão executados por uma única empresa, que será escolhida através de processo licitatório.

#### **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**



166  
M

Não haverá parcelamento na execução do projeto. Todo o processo de elaboração do Plano de Manejo de Águas Pluviais e cadastramento das redes de micro e macrodrenagem serão realizados em conjunto de maneira concomitante.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a elaboração do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais do Município de Itaquaquetuba será possível definir soluções sustentáveis para os problemas de drenagem e com a execução do Programa Municipal de Manejo de Águas Pluviais de Itaquaquetuba, por meio das soluções propostas, será possível evitar episódios recorrentes de inundação que atingem o Município.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como atividade inicial, deverão ser conduzidas reuniões gerenciais com a contratada e a contratante para fornecimento das informações e alinhamento das técnicas e metodologias que serão utilizadas conforme detalhado no Termo de Referência. Cabe destacar que a atividade 12 da metodologia apresentada no Termo de Referência solicita a capacitação da equipe técnica da Prefeitura para utilização das ferramentas e utilização da base de dados desenvolvido a fim de garantir a perenidade na execução e atualização do Plano.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas deste objeto.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais no processo de contratação significativos ao objeto a ser licitado.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelos integrantes TÉCNICOS da Requisitante (SEMMAS), considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de Licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação.



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

**14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP**

Nome: Yasmim Zampieri Sampaio e Amarildo Junior Garcia Pereira

Itaquaquecetuba/SP, 10 de junho de 2025.

*Amarildo Junior Garcia Pereira*

**AMARILDO JUNIOR GARCIA PEREIRA**

**Engenheiro Civil**

De acordo,

*Yasmim Zampieri Sampaio*

**YASMIM ZAMPIERI SAMPAIO**

**Secretária de Meio Ambiente e Saneamento**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 – 3º Andar – Bairro Vila Virginia - Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08573-040  
Tel.: (11) 4647-1210 -Email: [meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br)